



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

GABINETE DO PREFEITO

Em, 13 de Março de 1989.

Lei Nº 1713/89

EMENTA: Da denominação de Rua e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Construtor João Pessoa da Silva, a atual Rua 65, localizada no Parque Residencial Capibaribe.

Art. 2º - As despesas com a confecção de placa, bem como a sua aposição, correrão por conta desse Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

ETTORE LABANCA

Prefeito